



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DIVISÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO n. 00529/2024/DPCDI/PGF/AGU

INTERESSADOS: OUVIDORIA-GERAL DA AGU

ASSUNTOS: ATIVIDADE FIM

À Ouvidoria-Geral da AGU,

1. Trata-se de demanda registrada na plataforma FalaBR sob o número 01015.003036/2024-24, cujo interessado requer da AGU a adoção de medidas para intervenção e destituição da Diretoria da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa - Amazul, em razão da ocorrência de supostas irregularidades, conforme exposto no documento anexo (seq. 2).
2. Importa esclarecer que não compete à Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União a adoção de providências quanto ao relatado, uma vez que a atuação da PGF/AGU se dá tão somente junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais, que possuem personalidade jurídica de direito público. No caso da Amazul, trata-se de uma empresa pública com personalidade jurídica de **direito privado, vinculada ao Ministério da Defesa**.
3. Da documentação anexa, verifica-se que o caso já foi encaminhado ao Ministério Público Federal para as devidas apurações.
4. Por fim, informa-se que o expediente está sendo encaminhado ao Gabinete do Exmo. Ministro-Chefe da AGU para ciência.
5. Com essas considerações, retorno o feito à Ouvidoria da AGU para cientificação do interessado.

Atenciosamente,

Brasília, 26 de dezembro de 2024.

HAYLA DEVANNE SANTOS SIQUEIRA
Coordenação de Apoio ao Gabinete da PGF

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo